



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na
Garantia de seus Direitos

Resolução Nº. 33/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de recursos do FIA/Araucária para financiamento **do Projeto Educação Física no Ensino Especial e a Interação com a Informática**, da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal 2.816/2015 no uso de suas competências e baseado no Edital Nº 01/2015.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a realização de convênio de subvenção social no valor de R\$ 11.701,50 (onze mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) para aquisição de material de custeio ;

Art. 2º. Autorizar a realização de convênio de auxílio no valor de R\$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais) para aquisição de equipamentos;

Art. 3º. O montante de recurso autorizado a ser repassado para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais será de R\$ 20.531,50 (vinte mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Araucária, 18 de agosto de 2015.

Vivian do Rocio Graboski
Presidente do CMDCA